

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.912, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica o Decreto nº 1.471, de 5 de janeiro de 2016, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ARAGÃO e JOÃO PEDRO PEREIRA ARAGÃO, viúva e filho menor do Soldado PM RONALDO SOARES ARAGÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto Estadual nº 1.471, de 5 de janeiro de 2016, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.596,42 (mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), em favor de SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ARAGÃO e JOÃO PEDRO PEREIRA ARAGÃO, viúva e filho menor do Soldado PM RONALDO SOARES ARAGÃO, falecido em serviço no dia 25 de junho de 2014, no Município de Marabá, cabendo a cada um dos dependentes a quota-parte de 50% (cinquenta por cento) do montante do benefício.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PMR\$ 760,20
 Gratificação de Risco de Vida (80%).....R\$ 608,16
 Habilitação Policial Militar (20%).....R\$ 152,04
 Gratificação Adic. Tempo de Serviço (5%)..... ~~R\$ 76,02~~
 Provento Mensal.....R\$ 1.596,42

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
 Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0825051-90.2017.8.14.0301, em favor de HELENIZE HELENA DOS SANTOS SOARES;

Considerando os termos do Ofício nº. 1379/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, datado de 10 de abril de 2018, constante no Processo nº. 2018/167152,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, c/c o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

HELENIZE HELENA DOS SANTOS SOARES – Sub judge

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, c/c o disposto no artigo 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o CEL QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, da função de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de maio de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, c/c o disposto do art. 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o CEL QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de maio de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, DENISE ALVES MENDES do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 3 de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Denise Alves Mendes,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 60º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, GERUSA TEIXEIRA GARDELIN para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 3 de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, DIEGO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CARVALHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 4 de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, CLÁUDIA HELENA BRAGA TOCANTINS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 3 de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Cláudia Helena Braga Tocantins,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FERNANDO RIBEIRO ALVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 3 de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MADSON DO SOCORRO SOUZA LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCO CARLOS MENDONÇA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SORAYA SOUZA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, EMYLE MACHADO CARRIÇO CORRÊA do cargo de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 1º de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 13 da Lei nº. 7.136, de 27 de maio de 2008, EDERSON GARÇON ALVARENGA para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, a contar de 1º de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 310127

D E C R E T O Nº 2065, DE 7 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 9.522.575,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.522.575,27 (Nove Milhões, Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814496393 - SEDAP	0306	449052	244.359,72
532012212212978338 - IOE	0661	339047	8.500,00
532012212212978338 - IOE	0661	449051	193.820,55
532012213114248233 - IOE	0661	339036	42.500,00
532012213114248233 - IOE	0661	339039	29.000,00
582012360514468522 - CEASA	0301	449051	2.437.000,00
901011030214278289 - FES	0303	444042	6.567.395,00
		TOTAL	9.522.575,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de maio de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 310129